

publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços no Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação, Área/Disciplina: Ciências da Natureza e Matemática/Química, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2012. (Processo nº 23070.007306/2012-19)

Nº 1.858 - Contratar, nos termos do inciso X do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e Lei nº 12.425/11, de 17/06/2011, Inez Repton Dias, como Professor Temporário, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços no Instituto de Ciências Biológicas, Área/Disciplina: Ensino de Ciências e Biologia e Estágio Curricular Supervisionado, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2012. (Processo nº 23070.008019/2012-18)

O Reitor da UFG, usando das atribuições que lhe confere o disposto no art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Nº 1.865 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei 8.112/90, a nomeação de Denis Francis de Oliveira, efetuada pela Portaria nº 1355, publicada no D.O.U. de 23/04/2012, seção 2, página 24, para o cargo de Analista de Tecnologia e Informação - Desenvolvimento de Sistemas, Nível de Classificação E, Classe de Capacitação I, Padrão 1, por não ter tomado posse no prazo legal. (Processo nº 23070.021151/2010-53)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 460, DE 21 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos e para os fins do art. 25 do Estatuto da UFJF; e, ainda: Considerando que estará em viagem de trabalho a partir do dia 22 maio de 2012; e Considerando que o Vice-Reitor, Prof. Dr. José Luiz Rezende Pereira, também se encontrará afastado no período, igualmente em viagem de trabalho; Então, resolve:

Art. 1º - Designar o Pró-Reitor de Planejamento, Prof. Carlos Elízio Barral Ferreira, para exercer a Reitoria da UFJF, em substituição, durante o afastamento do Reitor e do Vice-Reitor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 493-Autorizar o afastamento do País da servidora Docente CARINA BERTA MOLJO, Matrícula SIAPE nº 1511144, lotada na Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar da Conferência "Social Work Social Development 2012: Action and Impact", com apresentação do trabalho "El ejercicio profesional de los trabajadores sociales en la implementación de la protección social en Juiz de Fora, Brasil: analizando la política de asistencia social" e "Trabajo social, salud y cultura: resultados de una articulación posible", em Estocolmo/Suécia, no período de 06/07/12 a 14/07/12, com ônus para a CAPES (transporte e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.006899/2012-88.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009 e autorização - MEC sob o nº 20120518.820, de 18 de Maio de 2012, resolve:

Nº 494-Autorizar o afastamento do País do servidor Docente LÉLIO MOURA LOURENÇO, Matrícula SIAPE nº 1350428, lotado no Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar de: 1 - Reunião da Banca da tese de doutoramento intitulada "Na escola, tu és feliz? Estudo sobre as manifestações do bullying escolar", no dia 10/07/2012; 2 - "II Seminário Internacional Contributos da Psicologia em Contextos Educativos", com apresentação do trabalho "A gestão educacional na caracterização e na prevenção do Bullying" e "Crianças expostas a violência por parceiros íntimos", nos dias 11 a 14/07/2012; 3 - Reunião técnica no âmbito do Projeto "Impacto da prevenção do bullying nas escolas. Estudo com crianças do Ensino Básico", no dia 16/07/12. O afastamento ocorrerá no período de 08/07/12 a 18/07/2012, com ônus para esta IFE (transporte e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.6398/2012-00.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009 e autorização - MEC sob o nº 20120518.820, de 18 de Maio de 2012, resolve:

Nº 495-Autorizar o afastamento do País do servidor Docente JEFFERSON MACEDO VIANNA, Matrícula SIAPE nº 1146686, lotado na Faculdade de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar da Banca Examinadora de defesa das dissertações de seus orientandos e do Fórum de Pesquisa

em Custo Energético em Exercícios Resistidos, na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em Vila Real/Portugal, no período de 24/06/12 a 30/06/12, com ônus para esta IFE (transporte), conforme consta do Processo nº 23071.005590/2012-71.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 496-Autorizar o afastamento do País do servidor Docente RUBEM BARBOZA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2148147, lotado no Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar da Conferência "Global Inequality" e de reuniões técnicas a respeito desse encontro, na Universidade Humboldt de Berlim, em Berlim/Alemanha, no período de 05/06/12 a 15/06/12, com ônus para o CNPQ (transporte e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.006875/2012-29.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009 e autorização - MEC sob o nº 20120518.820, de 18 de Maio de 2012, resolve:

Nº 497-Autorizar o afastamento do País do Vice-Reitor JOSÉ LUIZ REZENDE PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 6370678, lotado na Vice-Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do "2012 Power & Energy Society General Meeting", que acontecerá no Manchester Grand Hyatt, em San Diego/EUA, no período de 20/07/12 a 27/07/12, com ônus para esta IFE (transporte, inscrição e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.001349/2012-72.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2012

Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.000855/2012-44, resolve:

Nº 501- Conceder aposentadoria voluntária a JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA NETO matrícula SIAPE nº. 1148220, no cargo de Enfermeiro-Área, Classe E, Padrão 3-16, lotado no Hospital Universitário, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.009687/2011-71, resolve:

Nº 502-Aposentar por invalidez MARGARETE RAMALHETE DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº. 1434520, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Padrão 2-06, lotada no Hospital Universitário, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 40, parágrafo 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais a razão de 16/30 avos, combinado com o Art. 191, da Lei nº. 8.112/90, sendo os proventos calculados com base no Art. 1º da Lei nº. 10.887 de 21 de junho de 2004.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 96, de 01 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.006720/2012-92, resolve:

Nº 503- Declarar vago, a partir de 01 de junho de 2012, o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, ocupado pelo servidor GUILHERME ARAÚJO DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1446755, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, decorrente de posse em outro cargo inacumulável.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.003824/2012, resolve:

Nº 504-Conceder Pensão Temporária, a Thadeu Salomão Gonçalves do Amaral, na qualidade de filho inválido, de acordo com o artigo 217, item II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, regulamentada pelo artigo 2º, da Lei nº 10.887/2004, em decorrência do falecimento do servidor Murillo Gonçalves do Amaral, matrículas SIAPE nº 1147272 e nº 2147272, aposentado no cargo de Professor de Ensino de 3º Grau, Classe/Nível Titular, referente à primeira matrícula, e Adjunto - 03, referente à segunda, ocorrido em 03 de março de 1997, com efeitos financeiros retroativos a 09 de abril de 2012, data de abertura do Processo acima citado.

JACKELINE FERNANDES FAYER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2.866, DE 30 DE MAIO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição que lhe confere a Portaria nº 404/2009, de 23/04/2009, do Ministro de Estado da Educação, e considerando as disposições regimentais e a legislação pertinente, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora CARMEN AROZTEGUI MASSERA, Professor Adjunto, no período de 04/06/2012 a 10/06/2012, para participar das atividades do Programa Escala Docente do Grupo Montivideo/AUGM, na Universidad de La Republica, em Montivideo/Uruguai, com ônus, conforme autorização nº 20120523.828 do Ministro da Educação para concessão de diárias e passagens pela UFMG. Processo nº 23072.021268/2012-89.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2823, de 29/05/2012, publicada no DOU de 30/05/2012, Seção 2, página 30, que autorizou o afastamento do país do servidor MÁRCIO LUIZ BUNTE DE CARVALHO, onde se lê: "... no período de 30/05/2012 a 04/06/2012 ..."; leia-se: "... no período de 30/05/2012 a 06/06/2012 ...".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, e considerando a autorização de provimento concedida pelas Portarias MEC nº 631 de 12 de maio de 2010 e nº 1.209 de 04 de outubro de 2010, resolve:

Nº 497 - Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, WELLINGTON JOSÉ DA SILVA ALVES, para o cargo de ADMINISTRADOR, Classe "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Campus Universitário de SANTARÉM, código de vaga nº 0874980, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 02/2010, publicado no DOU em 07 de maio de 2010 e do Edital nº 07/2010 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 01 de julho de 2010.

Nº 498 - Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, LUIS PAULO CASTRO DE ASSIS, para o cargo de ADMINISTRADOR, Classe "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Campus Universitário de SANTARÉM, código de vaga nº 874979, tendo em vista o que consta do Edital de Concurso nº 02/2010, publicado no DOU em 07 de maio de 2010 e do Edital nº 07/2010 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 01 de julho de 2010.

ALDO GOMES QUEIROZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.815 - Designar para exercer a função de Diretor da Faculdade de Engenharia de Materiais, FG-01, do Campus Universitário de Marabá, MÁRCIO PAULO DE ARAUJO MAFRA.

Nº 1.820 - Designar para exercer a função de Diretor da Faculdade de Odontologia, FG-01, do Instituto de Ciências da Saúde, HAROLDO AMORIM DE ALMEIDA, para mandato de dois anos.

Nº 1.828 - Designar para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física, FG-01, do Campus Universitário de Marabá, RODRIGO DO MONTE GESTER, para mandato de dois anos.

Nº 1.841 - Designar para exercer a função de Coordenadora de Planejamento, Gestão e Avaliação, FG-01, do Instituto de Letras e Comunicação, MARIA BERNADETE DOS SNATOS DE OLIVEIRA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95º da Lei nº 8.112/90; o art. 2º do Decreto nº 1.387 de 07 de fevereiro de 1995, e a subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009; e da Resolução do CONSEPE nº 3.524/ 2007, de 03 de maio de 2007, resolve autorizar o afastamento do país: